

PORTARIA Nº 853/2023-SESMA/GAB

“Nomeia fiscais responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização referente a **Prestação de Serviço e implantação do Sistema de Monitoramento dos indicadores do pagamento por desempenho da atuação das Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Atenção Primária (EAP) e demais setores conforme a Portaria nº 3.222, de 10 de dezembro de 2019 e o monitoramento do Informatiza APS conforme a portaria nº 2.983, de 11 de novembro de 2019 e nas Ações Estratégicos, Programa Saúde nas Escolas (PSE) e no Incentivo de Atividade Física (IAF) e das vacinas de rotina do PNI ao atendimento e procedimentos lançados no E-SUS, para atender as demandas nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA/ FNS-Fundo Nacional de Saúde de Altamira/PA**”. Referente **PE SRP 047/2023**.

O Secretário Municipal de Saúde de Altamira/PA, Waldecir Aranha Maia, no uso de suas atribuições.

Considerando que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de representantes;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato oriundo do **PE SRP 047/2023**, que tem como objeto **Prestação de Serviço e implantação do Sistema de Monitoramento dos indicadores do pagamento por desempenho da atuação das Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Atenção Primária (EAP) e demais setores conforme a Portaria nº 3.222, de 10 de dezembro de 2019 e o monitoramento do Informatiza APS conforme a portaria nº 2.983, de 11 de novembro de 2019 e nas Ações Estratégicos, Programa Saúde nas Escolas (PSE) e no Incentivo de Atividade Física (IAF) e das vacinas de rotina do PNI ao atendimento e procedimentos lançados no E-SUS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde - FMS.”

I - Fiscal de Contratos - Titular: **JEAN MACHADO SOBRINHO**- Matrícula: **2344-8** CPF: **801.170.902-04**.

II - Fiscal de Contratos - Suplente: **NAZARENO PAULO SILVA ROSA**- Matrícula: **002535-4**; CPF: **772.832.442-04**;

Art. 2º - Compete aos fiscais, a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques, nº 192, Bairro: Catedral, CEP: 68.371-055, Altamira/PA.

E-mail: sesma@altamira.pa.gov.br

contratado; sendo que, as principais atribuições e/ou funções dos fiscais dos contratos celebrados são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade de itens contratados e/ou serviços prestados à Secretaria Municipal de Saúde de Altamira– SESMA;
- II- Verificar a execução do serviço e/ou a entrega dos itens, se estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento convocatório e contratual;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do serviço contratado e/ou o recebimento dos itens contratados;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Secretaria Municipal de Saúde, Altamira/Pará, 08 de novembro de 2023.

Waldecir Aranha Maia
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 2524/2023